PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

016

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº ~~010~~ - DE 26 DE JUNHO DE 2023.

==========

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a revogação das Leis Complementares nº 293, de 01 de agosto de 2008 e 294, de 01 de agosto de 2008, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a revogação das Leis Complementares nº 293, de 01 de agosto de 2008 e 294, de 01 de agosto de 2008, conforme especifica.

A presente legislação tem por objetivo revogar a autorização do Município em doar imóvel público à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, uma vez que não houve o cumprimento do estabelecido nas leis, em especial no parágrafo único, do art. 2º, de cada legislação.

Isso porque a CDHU nunca cumpriu com a finalidade de construção de unidades habitacionais, de acordo com a lei estadual n.º 905, de 18 de dezembro de 1975.

Transcorrendo o prazo de aproximadamente 15 anos do descumprimento dos encargos de doação, intenciona o município dar destino diverso e condizente com o fomento à atividade agrícola dos produtores rurais do Município e Região, como é o projeto de construção do CEASA MUNICIPAL.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/79A0-73F3-F27B-E996 e informe o código 79A0-73F3-F27B-E996

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NEST

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/79A0-73F3-F27B-E996 e informe o código 79A0-73F3-F27B-E996

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79A0-73F3-F27B-E996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 26/06/2023 14:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/79A0-73F3-F27B-E996

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. ~~010~~ - DE 26 DE JUNHO DE 2023.

==========

Dispõe sobre a revogação das Leis Complementares nº 293, de 01 de agosto de 2008 e 294, de 01 de agosto de 2008, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Complementares nº 293, de 01 de agosto de 2008 e 294, de 01 de agosto de 2008, que autorizam a alienação de imóvel que especifica, por doação, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU e dá outras providências.

Art.2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4075-A8EA-2151-9D3C e informe o código 4075-A8EA-2151-9D3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4075-A8EA-2151-9D3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 26/06/2023 14:27:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4075-A8EA-2151-9D3C